



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101015000409

Nº SAPL: 1850/2025

Registrado por ASS VEREADOR AGLAYLSON em 22 de outubro de 2025 às 10:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

<https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/f6ab69afcd13877c173614c0f853da00>

Autores:

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA, ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE), BRUNO FERNANDES MOTA, MARIANA VIEIRA LACERDA, VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA, FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A INCLUSÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS ‘CONEXÃO’, DE DAVI MOURA; ‘O DIA EM QUE FERNANDO TEVE AZAR’, DE JOÃO SASAQUE; E ‘LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LBI 13.146/2015’, DE TIÃO SIMPATIA, NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FORTALEZA, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A PRODUÇÃO CULTURAL CEARENSE, INCENTIVAR O HÁBITO DA LEITURA E PROMOVER A FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ESTUDANTES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário desta Casa, **indicando ao Chefe do Poder Executivo a inclusão das obras literárias “Conexão”, de Davi Moura; “O Dia em que Fernando Teve Azar”, de João Sasaque; e “Lei Brasileira de Inclusão-LBI 13.146/2015”, de Tião Simpatia, nas bibliotecas das escolas públicas municipais de Fortaleza.**

Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, bem como à Secretaria Municipal da Educação (SME), **sugerindo a adoção das providências necessárias para a aquisição e disponibilização das referidas obras nas unidades escolares da rede pública municipal**, valorizando autores cearenses e incentivando a formação leitora, cultural e cidadã dos alunos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____
DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2025

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A INCLUSÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS ‘CONEXÃO’, DE DAVI MOURA; ‘O DIA EM QUE FERNANDO TEVE AZAR’, DE JOÃO SASAQUE; E ‘LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LBI 13.146/2015’, DE TIÃO SIMPATIA, NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FORTALEZA, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A PRODUÇÃO CULTURAL CEARENSE, INCENTIVAR O HÁBITO DA LEITURA E PROMOVER A FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ESTUDANTES.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a incluir, no acervo das bibliotecas das escolas públicas municipais de Fortaleza, as obras literárias **“Conexão”, de Davi Moura; “O Dia em que Fernando Teve Azar”, de João Sasaque; e “Lei Brasileira de Inclusão-LBI 13.146/2015”, de Tião Simpatia**, com o objetivo de valorizar a literatura cearense, incentivar o hábito da leitura e promover a formação cultural e cidadã dos estudantes da rede pública municipal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal da Educação poderá firmar parcerias com editoras, autores e instituições culturais para ampliar o acesso às obras literárias cearenses e fomentar projetos de leitura, literatura de cordel e cidadania nas escolas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____
DE 2025.**

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer o incentivo à leitura, valorizar a produção literária local e promover a formação cidadã dos estudantes da rede pública municipal de Fortaleza, por meio da inclusão nas bibliotecas escolares das obras **“Conexão”, de Davi Moura; “O Dia em que Fernando Teve Azar”, de João Sasaque; e “Lei Brasileira de Inclusão – LBI 13.146/2015”, de Tião Simpatia** — três livros de autores da literatura cearense que se destacam pela relevância social, cultural e educativa de suas produções.

1. Davi Moura — “Conexão”

Com apenas **11 anos de idade**, o jovem escritor **Davi Moura** já se consolidou como uma das revelações da literatura cearense e nacional. Autor do livro “*Conexão*”, lançado na **XV Bienal Internacional do Livro do Ceará** e na **38ª Feira do Livro de Brasília**, Davi trata com sensibilidade e profundidade temas como **meio ambiente, sustentabilidade, solidariedade e educação**.

A obra reúne **10 cordéis** que homenageiam personalidades e causas humanitárias, expressando maturidade literária e um compromisso com valores éticos e sociais. Membro da **Academia Mundial de Letras da Humanidade**, da **Academia Internacional de Literatura Brasileira de Nova York** e da **Associação Cearense de Escritores (ACE)**, Davi é símbolo de uma nova geração de leitores e escritores cearenses.

Sua trajetória demonstra que **literatura, cidadania e infância podem caminhar juntas**, inspirando outras crianças a desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita.

2. João Sasaque — “O Dia em que Fernando Teve Azar”

O escritor e jornalista **João Sasaque**, também cearense, tem se destacado por sua escrita acessível, criativa e educativa. Em “*O Dia em que Fernando Teve Azar*”, o autor apresenta, de forma leve e envolvente, reflexões sobre **valores humanos, empatia, convivência e superação**.

A obra, indicada para o público infantojuvenil, trata de situações cotidianas que estimulam o pensamento crítico, o respeito às diferenças e o autoconhecimento, alinhando-se aos princípios da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e ao compromisso da escola pública com uma educação integral.

3. Tião Simpatia — “Lei Brasileira de Inclusão”

O poeta, cantor e cordelista **Tião Simpatia** é um dos grandes nomes da cultura popular nordestina. Reconhecido por transformar temas complexos em narrativas poéticas e acessíveis, Tião lançou o cordel “*Lei Brasileira de Inclusão*”, que traduz a legislação de forma clara e educativa, contribuindo para a **conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência**.

A obra alia arte e cidadania, reforçando a importância da **educação inclusiva e da acessibilidade**, e tem sido utilizada em diversas escolas e instituições como material pedagógico de apoio.

Essas três obras, cada uma a seu modo, **dialogam com valores essenciais da educação pública contemporânea**: o respeito à diversidade, a sustentabilidade, a empatia, a cidadania e a valorização da cultura local.

Ao propor sua inclusão nas bibliotecas municipais, esta Indicação busca **fortalecer a identidade cultural de Fortaleza**, democratizar o acesso à literatura e inspirar estudantes a tornarem-se leitores e agentes de transformação social.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que **integra cultura, educação e inclusão social**, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção de uma educação pública plural, crítica e humanizadora.

Assim, **solicita-se o apoio dos nobres pares** para aprovação desta Indicação, possibilitando ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à sua efetiva implementação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2025.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de outubro de 2025 às 13:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

<https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/f6ab69afcd13877c173614c0f853da00>



Documento assinado por

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA, ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE), BRUNO FERNANDES MOTA, MARIANA VIEIRA LACERDA, VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA, FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES